



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nota Técnica 12/2018 DIAF/SUV/SES/SC

Assunto: Orientações para a solicitação do medicamento Desmopressina 0,1 mg/mL a partir da aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde.

Prezados Senhores,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria Conjunta nº 02 de 10 de janeiro de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Diabetes Insípido, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.485 de 18 de dezembro de 2017 que estabelece processo de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde dos medicamentos Somatropina, Galantamina 8mg, 16 mg e 24 mg, Sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg, Quetiapina 300 mg, Desmopressina 0,1 mg/mL, Entacapona 200 mg, Latanoprost 0,05 mg/mL, Travoprost 0,04mg/mL, Bimatoprost 0,3 mg/mL, Alfacetina 2,5mg, Deferasirox 125mg, 250mg e 500mg, Octreotida LAR 20mg/mL e 30mg/mL, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova a competência das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Informamos:

O medicamento Desmopressina 0,1 mg/mL aplicação nasal (por frasco de 2,5 mL) faz parte do Componente Especializado para atendimento aos pacientes de Diabetes Insípido, onde estava incluído no Grupo 1B – Medicamentos financiados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde aos Estados, desta forma a SES/SC adquiriria as duas apresentações existentes: spray nasal frasco 2,5 mL e frasco com cânula 2,5 mL.

Nota Técnica 12/2018 DIAF/SUV/SES/SC de 03 de dezembro de 2018.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Em 2017 o Ministério da Saúde (MS) estabeleceu a aquisição centralizada deste medicamento, sendo responsável pela aquisição e envio aos estados conforme Programação Trimestral. Considerando que o MS finalizou a negociação de preços para a primeira aquisição de Desmopressina, será disponibilizada apenas a apresentação *spray* nasal frasco 2,5 mL.

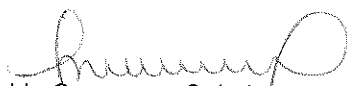
Assim, a partir de 01 de janeiro de 2019 as novas solicitações do medicamento Desmopressina 0,1 mg/mL, só poderão ser realizadas para a apresentação *spray* nasal, e devem seguir o fluxo de solicitações de medicamentos do CEAf.

Os pacientes em uso da apresentação frasco com cânula devem ser orientados a solicitarem ao médico assistente a documentação para a troca para a apresentação *spray*, sendo a data de 30 de abril de 2019, limite para substituição no SISMEDEX.

Para a substituição da apresentação, o paciente deverá apresentar a seguinte documentação: LME e receita médica com a apresentação Desmopressina 0,1 mg/mL *spray* nasal, na quantidade máxima de 8 (oito) frascos mensais. Após o registro no SISMEDEX, a documentação deverá ser encaminhada via correio eletrônico (endocrinodiaf@saude.sc.gov.br) para a DIAf. Ressaltamos que no âmbito do SUS os medicamentos devem ser prescritos por sua Denominação Comum Brasileira ou Denominação Comum Internacional, não sendo aceitas solicitações com nome comercial do medicamento.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica


Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora Farmacêutica
Farmacêutico Bioq. Sanit. - CRF 1584
Matrícula 168217-2-02
Superintendente de Vigilância em Saúde SES/SC

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

Nota Técnica 12/2018 DIAf/SUV/SES/SC de 03 de dezembro de 2018.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br

